



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2024 QUE FAZEM ENTRE
SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES – FUNARTE E A EMPRESA PLANSUL
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Aplicar repactuação de preços do Contrato nº 017/2024, celebrado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para a execução de atividades ligadas à produção de espetáculos e demais ações de teatro, de dança, de música, de artes visuais e de circo, com fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos de EPI's, visando atender às necessidades da Fundação Nacional de Artes - Funarte, em seus espaços culturais, localizados nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG.
- 1.2. A Repactuação tem como base as Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE da categoria envolvida na prestação dos serviços objeto do referido contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O direito à repactuação contratual está previsto na cláusula sétima do Contrato nº 017/2024, com fundamento legal no Art. 136, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REAJUSTADOS

- 3.1. Os preços contratuais ficam repactuados da seguinte forma:
- 3.1.1. A partir de 09/10/2024 até 31/12/2024, valor mensal repactuado passa para R\$ 387.244,44 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global no total de R\$ 4.646.933,22 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos);
- 3.1.2. A partir de 01/01/2025 até 05/01/2025, valor mensal repactuado passa para R\$ 389.635,07 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos), perfazendo o valor global no total de R\$ 4.675.620,78 (quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos);
- 3.1.3. A partir de 05/01/2025 até 06/01/2025, valor mensal repactuado passa para R\$ 389.812,83 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e doze reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor global no total de R\$ 4.677.753,90 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);
- 3.1.4. A partir de 06/01/2025 valor mensal repactuado passa para R\$ 390.081,95 (trezentos e noventa mil oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor global no total de R\$ 4.680.983,37 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).
- 3.2. Conforme disposto nos subitens acima, segue quadro demonstrativo da atual situação do contrato após a repactuação:

A PARTIR DE 06/01/2025							
LOCAL	POSTO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	CCT/SATED CORRESPONDENTE
MG	Assistente de Espaço Cultural 44 Horas	1	R\$ 3.198,73	R\$ 6.715,34	R\$ 6.715,34	R\$ 80.584,08	SINDEAC MG - MG004474/2024
	Assistente de Produção Cultural 44 horas	1	R\$ 3.198,73	R\$ 6.715,34	R\$ 6.715,34	R\$ 80.584,08	SINDEAC MG - MG004474/2024
	Bilheteiro Local de Diversão 44 Horas	1	R\$ 2.496,97	R\$ 5.458,02	R\$ 5.458,02	R\$ 65.496,18	SINDEAC MG - MG004474/2024
	Maquinista Teatro e Espetáculo 12x36	1	R\$ 3.509,00	R\$ 7.014,58	R\$ 14.029,16	R\$ 168.349,88	SATED MG 2023/2024
	Secretário Teatral II 44 Horas	1	R\$ 5.118,29	R\$ 10.107,64	R\$ 10.107,64	R\$ 121.291,72	SATED MG 2023/2024
	Supervisor Técnico 44 Horas	1	R\$ 6.379,60	R\$ 13.450,38	R\$ 13.450,38	R\$ 161.404,51	SATED MG 2023/2024
	Técnico de Iluminação 44 Horas	1	R\$ 3.530,55	R\$ 7.223,77	R\$ 7.223,77	R\$ 86.685,23	SATED MG 2023/2024
	Técnico de Sonorização 44 Horas	2	R\$ 3.523,53	R\$ 7.196,12	R\$ 14.392,24	R\$ 172.706,93	SATED MG 2023/2024
	Técnico Iluminação 12x36	1	R\$ 3.509,00	R\$ 7.000,52	R\$ 14.001,03	R\$ 168.012,39	SATED MG 2023/2024
SP	Assistente de Produção Cultural 44 horas	2	R\$ 3.191,93	R\$ 6.585,12	R\$ 13.170,23	R\$ 158.042,78	SATED SP - PROTOCOLO MR047721/;
	Bilheteiro Local de Diversão 44 Horas	2	R\$ 2.280,25	R\$ 5.138,88	R\$ 10.277,76	R\$ 123.333,08	SP000651/2024
	Maquinista Teatro e Espetáculo 44Horas	2	R\$ 3.888,55	R\$ 7.907,28	R\$ 15.814,57	R\$ 189.774,79	SATED SP - PROTOCOLO MR047721/;
	Secretário Teatral II 44 Horas	1	R\$ 4.272,22	R\$ 8.529,28	R\$ 8.529,28	R\$ 102.351,40	SATED SP - PROTOCOLO MR047721/;
	Supervisor Técnico 44 Horas	1	R\$ 6.049,63	R\$ 11.955,39	R\$ 11.955,39	R\$ 143.464,66	SATED SP - PROTOCOLO MR047721/;

RJ	Técnico de Iluminação 44 Horas	3	R\$ 4.184,76	R\$ 8.449,84	R\$ 25.349,51	R\$ 304.194,13	SATED SP - PROTOCOLO MR047721/;
	Técnico de Sonorização 44 Horas	3	R\$ 4.184,76	R\$ 8.427,78	R\$ 25.283,35	R\$ 303.400,23	SATED SP - PROTOCOLO MR047721/;
	Bilheiro Local de Diversão 44 Horas	3	R\$ 2.224,59	R\$ 4.966,43	R\$ 14.899,28	R\$ 178.791,35	SINDICOVI - RJ001381/2024
	Cenoténico 44 Horas	2	R\$ 4.284,45	R\$ 8.759,61	R\$ 17.519,22	R\$ 210.230,70	SATED RJ -RJ001468/2024
	Eletricista de Teatro 44Horas	1	R\$ 4.251,67	R\$ 8.704,58	R\$ 8.704,58	R\$ 104.454,92	SATED RJ -RJ001468/2024
	Maquinista Teatro e Espetáculo 44 Horas	3	R\$ 3.489,71	R\$ 7.309,56	R\$ 21.928,69	R\$ 263.144,33	SATED RJ -RJ001468/2025
	Porteiro Local de Diversão 44 Horas	3	R\$ 1.811,14	R\$ 4.225,65	R\$ 12.676,95	R\$ 152.123,43	SINDICOVI - RJ001381/2024
	Secretário Teatral I 44 Horas	2	R\$ 5.167,44	R\$ 10.326,93	R\$ 20.653,85	R\$ 247.846,21	SATED RJ -RJ001468/2025
	Secretário Teatral II 44 Horas	2	R\$ 7.200,70	R\$ 14.106,77	R\$ 28.213,55	R\$ 338.562,55	SATED RJ -RJ001468/2025
	Técnico de Iluminação 44Horas	3	R\$ 4.949,06	R\$ 9.988,69	R\$ 29.966,07	R\$ 359.592,81	SATED RJ -RJ001468/2025
	Técnico de Sonorização 44 Horas	3	R\$ 4.949,06	R\$ 9.974,09	R\$ 29.922,27	R\$ 359.067,18	SATED RJ -RJ001468/2025
TOTAIS		46		R\$ 206.237,58	R\$ 386.957,46	R\$ 4.643.489,55	
DIÁRIAS E PASSAGENS						R\$ 37.493,82	
TOTAL						R\$ 4.680.983,37	

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. A repactuação decorrente deste Termo de Apostilamento é aplicável a partir da data da publicação, retroativo a 09/10/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da repactuação serão custeadas da seguinte forma:

Gestão/Unidade: 403201/ 40402
Fonte 1000
PTRES: 235795 - Funcionamento dos Espaços e Equipamentos Culturais
Elemento de despesa: 339037.01
PI: FUNGMU00025

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO CAMBRAIA GARCIA

Gestor do Contrato

(Assinado Eletronicamente)

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cambraia Garcia, Chefe de Divisão**, em 16/06/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lessa de Mendonça, Diretor(a) Executivo**, em 17/06/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0077168** e o código CRC **3A98352B**.